



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE MARCAS E PILOTOS**  
**REGULAMENTO DESPORTIVO 2018**

**Adendo nº 01**

**38. SEGURANÇA GERAL (Incluir os itens abaixo)**

. . . **38.13** Durante todos os treinos e corridas a equipe será responsável de manter seus convidados de box a uma distância de 3 metros para dentro do box. Durante as corridas uma linha divisória de 3 metros deverá ser montada com faixas "easy line" dentro do box. Penalização de 5 UPs e perda da credencial.

**38.14** Durante todos os treinos e corridas somente será permitido a presença de 3 pessoas por carro (devidamente credenciada) nas barracas de cronometragem no pit lane. Penalização de 5 UPs e perda da credencial.

**38.15** Fica proibido a utilização de qualquer equipamento do estilo "drone" para filmagem ou ações promocionais sem a previa autorização da empresa promotora em conjunto com a CBA. Penalização de 20 UPs e perda da credencial.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Carlos Roberto Montagner  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Waldner Bernardo de Oliveira  
Presidente